

Publicado no D.O.E. Edição do dia 15/08/2008
Prazo para DEFESA de 30 DIAS, até 16/09/2008

**ATOS DO TRIBUNAL PLENO – PROCESSO DE
ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
- LOA/2008/ALERTA - PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 30 DIAS:
PROC. TC 0534/08 – MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO, Prefeita
do Município de **RIACHÃO DO POÇO**;
Secretaria do Tribunal Pleno, em 13 de agosto de 2008.
Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.**